



REQUERIMENTO Nº / 2024

Requer o envio do dossiê “Retrato das Ruas”, produzido por esta Comissão, à OAB, Defensoria Pública e Ministério Público, para que tomem as providências que entenderem necessárias de acordo com suas atribuições.

Senhoras(es) Vereadoras(res) membras(os) da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO que, em 16 de maio de 2023, foi aprovado o requerimento de nº 06/2023 por esta Comissão, criando-se o Grupo de Trabalho sobre Equipamentos de Acolhida à População em Situação de Rua, visando aprofundar a análise das questões identificadas e propor soluções efetivas para melhorar as condições oferecidas a essa parcela da população;

CONSIDERANDO que foram realizadas pelo GT oito visitas à oito serviços de acolhimento de pessoas em situação de rua de modalidades distintas;

CONSIDERANDO que, a partir destas diligências, conduzidas com a presença de membros da Defensoria Pública e representantes do Comitê Intersetorial da Política Municipal para População em Situação de Rua (Comitê PopRua), foi produzido o relatório “Retratos da Rua”¹, que vai em anexado a este requerimento;

CONSIDERANDO que o relatório em questão não apenas oferece um diagnóstico preciso das condições atuais, mas também propõe medidas concretas para a melhoria efetiva

¹ Disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2024/03/Retrato-das-Ruas_digital-3.pdf



dos serviços, demonstrando a dedicação contínua da Comissão para com a promoção do bem-estar e a justiça social;

CONSIDERANDO o resumo das constatações feitas pelo referido Grupo de Trabalho, bem como das recomendações feitas por este, que seguem abaixo:

Principais constatações:

1. **Infestação de Pragas:** Sete (7) dos oito (8) locais visitados apresentaram a **presença de pragas**, sendo o Centro Temporário de Acolhimento 8 (CTA 8) especialmente afetado, com muquiranas e percevejos infestando os quartos, deixando marcas de sangue visíveis nas paredes.



2. **Superlotação:** O Centro de Acolhida Emergencial Maria Maluf, CTA 8 e CTA 15 foram identificados como locais com **superlotação**, comprometendo a privacidade, conforto e saúde dos residentes.

No CTA 15, **158 conviventes compartilham um único quarto**, com camas dispostas sem a distância mínima necessária, tornando praticamente impossível o trânsito pelos corredores. O espaço em questão apresenta apenas **15 pequenas janelas e 4**



ventiladores, de modo que a circulação de ar fica prejudicada, concentrando calor no ambiente, o que propicia a proliferação de doenças e favorece a propagação de maus odores devido a notáveis problemas de **infiltração nas paredes**, resultando na formação de mofo.

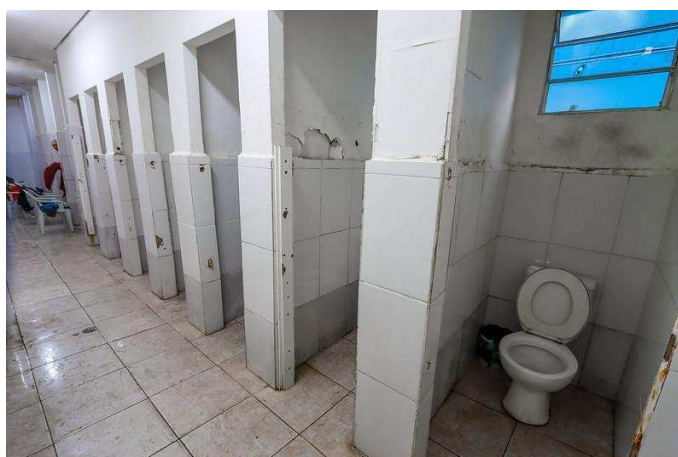


3. **Condições dos Quartos:** Foram identificados **quartos com condições precárias**, incluindo falta de mobiliário adequado, colchões desgastados, ausência de armários e problemas nas roupas de cama, foram observados em vários equipamentos.
4. **Falta de Manutenção e Inércia Administrativa:** Em diversas acomodações foram identificados mofo e infiltrações nas paredes.





5. **Vasos Sanitários Entupidos:** Todos os oito (8) locais visitados apresentaram vasos sanitários entupidos, indicando uma séria falta de manutenção, comprometendo as condições de higiene dos locais.



6. **Privacidade Comprometida:** No CTA 15, a **ausência de portas nos banheiros** compromete a privacidade dos usuários, levando a situações constrangedoras e desconfortáveis. Em livre relato, um convivente afirmou fazer suas necessidades em uma sacola para não utilizar os sanitários, devido à falta de privacidade nos banheiros.
7. **Serviços de Lavanderia Ineficazes:** A externalização dos serviços de lavanderia resultou em roupas manchadas, danificadas e malcheirosas, gerando insatisfação entre os usuários. A **falta de máquinas de lavar e espaços adequados para a secagem** das roupas impacta negativamente na higiene e conforto dos residentes.



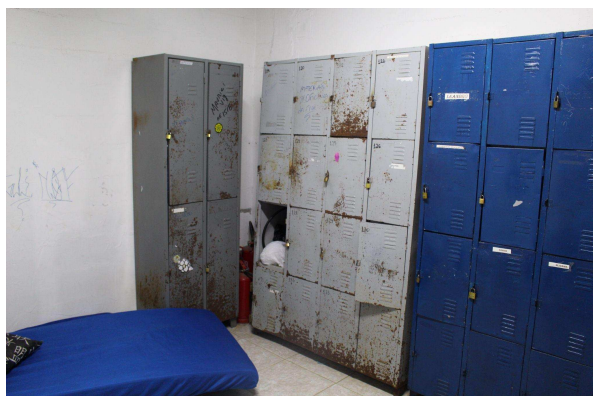
8. **Refeitórios:** Inexistência ou insuficiência de mesas em 50% dos equipamentos, impactando negativamente a experiência alimentar e socialização dos usuários.
9. **Infestação por insetos, roedores e pombos em 50% dos locais**, representando ameaças à higiene e à saúde dos residentes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

10. Incidente registrado no CTA 15 com **fezes de pombo durante a entrevista** com um usuário, **no refeitório**.
11. **Vazamentos e infiltrações em 37,5% dos equipamentos**, comprometendo a estrutura e conforto dos refeitórios;
12. **Bagageiros enferrujados, sem portas e em quantidade insuficiente em alguns equipamentos**.



13. Roupas e pertences dos acolhidos amontoados em locais inadequados, **por falta de bagageiro**, prejudicando a organização pessoal e segurança.
14. **Ausência de brinquedotecas** em equipamentos destinados a famílias com crianças.
15. **Falta de salas de informática** em todos os locais visitados, impactando negativamente o acesso à educação digital.
16. **Problemas estruturais nas salas da equipe técnica**, como paredes mofadas e forros desabando.





17. **Problemas elétricos**, como tomadas estouradas, em equipamentos inaugurados há menos de dois (2) anos, como é o caso do equipamento Vila Reencontro 1.



Recomendações da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania:

- Investir na construção ou adaptação de espaços apropriados para acolhimento, evitando o uso de galpões e clubes esportivos;
- Priorizar a criação de instalações com quartos individuais ou, no máximo, compartilhados por um número reduzido de pessoas para garantir privacidade e conforto;
- Implementar programas regulares de manutenção preventiva para evitar problemas estruturais nos banheiros, quartos e demais espaços;
- Estabelecer um sistema de rápida resposta para resolver questões emergenciais, como vazamentos, entupimentos e problemas elétricos;
- Garantir a presença de mobiliário adequado nos quartos, como camas, colchões, armários e ventiladores, proporcionando conforto e dignidade aos acolhidos;
- Garantir a troca periódica do mobiliário;
- Garantir colchões e travesseiros adequados, com espessura mínima para conforto dos usuários dos serviços, e que estes sejam trocados frequentemente;
- Avaliar a necessidade de aumento na quantidade e qualidade de mobiliário em espaços compartilhados;
- Implementar divisórias adequadas nos banheiros para garantir a privacidade dos usuários;



- Realizar manutenção periódica dos sanitários e chuveiros;
- Estabelecer padrões claros de limpeza, com supervisão regular para garantir a eficácia dos serviços prestados;
- Investir em treinamento contínuo para a equipe responsável pela manutenção e limpeza, garantindo profissionais qualificados e comprometidos;
- Priorizar a instalação de lavanderias internas eficientes nos centros de acolhida para melhorar a qualidade da lavagem das roupas, minimizando problemas como manchas e danos. Isso contribuirá para a satisfação dos usuários e evitará a necessidade de adaptações improvisadas;
- Disponibilizar novos bagageiros para os serviços, e garantir que todos os serviços contem com espaço mínimo para guarda de pertences;
- Priorizar a implementação de salas de informática nos centros de acolhida, reconhecendo a importância do acesso à tecnologia para atividades educacionais, elaboração de currículos e busca por oportunidades de emprego;
- Realizar intervenções imediatas para resolver problemas estruturais nas salas de atendimento, garantindo privacidade e condições adequadas para os serviços psicossociais prestados;
- Garantir o cumprimento das normativas estabelecidas pela Portaria SMADS nº 45/2015, assegurando uma alimentação balanceada, variada e de qualidade. Isso inclui evitar a entrega de alimentos crus ou azedos, bem como promover a diversificação do cardápio;
- Implementar medidas para solucionar problemas estruturais, de limpeza e infestação nos refeitórios, garantindo espaços mais agradáveis, higiênicos e seguros para a alimentação dos usuários;
- Criar áreas comuns mais apropriadas e equipadas, especialmente nos centros que acolhem famílias com crianças, garantindo a presença de brinquedotecas e espaços de convivência tanto para adultos quanto para crianças;
- Implementar abordagens mais participativas, envolvendo ativamente os usuários no processo de decisão sobre políticas e práticas dos centros de acolhida. Isso não apenas estimula a autonomia, mas também contribui para a melhoria contínua dos serviços, considerando as necessidades individuais.;
- Oferecer treinamentos regulares para os funcionários, abordando temas como atendimento psicossocial, discriminação, respeito à privacidade e boas práticas profissionais. Implementar mecanismos de supervisão para garantir um ambiente de trabalho saudável;



- Estabelecer um sistema robusto de monitoramento e avaliação para identificar áreas que necessitam de melhorias constantes, garantindo que os serviços oferecidos estejam alinhados com as necessidades e expectativas dos usuários;
- Estabelecer mecanismos de prestação de contas transparentes, comunicando à comunidade e aos órgãos competentes as ações realizadas para resolver os problemas identificados;
- Criar canais de diálogo entre a Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, a população em situação de rua e o Poder Executivo para monitorar de perto as melhorias implementadas.

REQUEIRO, nos termos regimentais, o envio de cópia do dossiê “Retrato das Ruas” aos seguintes órgãos, para que tomem as providências que entenderem necessárias de acordo com suas atribuições:

1. Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
nucleo.dh@defensoria.sp.def.br
2. Comissão de Direitos Humanos da OAB
secretaria.comissoes.adm@oabsp.org.br
3. Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado de SP
pjdhumanos@mpsp.mp.br

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 08 de maio de 2024.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania